



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1308/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 13643/2005, de 21.11.2005,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 226/2002, de 25.02.2002, que designou o servidor **SÍLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PRADO**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC-03), para substituir na função comissionada de **Assessor de Juiz - FC-09**, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz João Batista da Silva, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR o servidor para substituir na função comissionada de **Assistente Secretário, FC 05**, do Gabinete do Magistrado acima mencionado, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente